



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**DECRETO Nº 29/2022
DE 20 DE JUNHO DE 2022**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO
NOS DIAS 23 E 24 DE JUNHO DE
2022, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal da cidade de Amparo de São Francisco, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais.

Decreta:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nos dias 23 (quinta-feira) e 24 (sexta-feira) de Junho de 2022, em virtude dos festejos juninos, para os Órgãos e Entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundamental do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Ficam excluídos para fins desse decreto, os serviços considerados essenciais ao interesse público.

Art. 3º- Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Amparo de São Francisco, 20 de Junho de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.


Franklin Ramires Freire Cardoso

Prefeito Municipal

Certidão:

**Certifico que o presente ato foi
devidamente publicado**

em 20 de junho de 2022.


Renata Machado Santos
Secretária Municipal de Administração